



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

010- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

- I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Boa Esperança

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	4754	EUDANIA RAMOS DUARTE BARBOSA	***.777.498-**	75.000	Cadastro Reserva

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Santa Ana

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	4261	GEICIELE ALVES DOS SANTOS	***.727.551-**	77.000	Aprovado

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Zona Urbana

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
19	4456	SIRLENE SOUZA DOS SANTOS	***.011.042-**	84.000	Cadastro Reserva
20	4766	VIVIANE STEFANI TRIZOTO	***.066.481-**	84.000	Cadastro Reserva
21	4498	ANAILDA DA SILVA ROZIN	***.044.711-**	83.000	Cadastro Reserva
22	4197	JOZIANI SOUZA DO CARMO DA SILVA	***.980.651-**	83.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. Ciências - Zona Rural - Zona Rural

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
5	4842	MARCOS CONSTANTINO	***.160.451-**	84.000	Cadastro Reserva

Nutricionista - Zona Urbana/Rural

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
4	4465	LIDIANA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	***.567.901-**	74.000	Cadastro Reserva



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **31/01/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- 01 fotos 3x4 (recente)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- Declaração de Bens ou copia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 13 de fevereiro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/02/2025, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; Publicado

no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0375/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL